

Decreto nº 2.522, de 09 de agosto de 2011.

Convoca a I Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres, e dá outras providências.

IVO DOS SANTOS LAUTERT, Prefeito Municipal de Taquari, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 1ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres, a realizar-se no dia 24 de agosto de 2011, das 13 horas às 17 horas, tendo por local o Centro Comunitário da Comunidade Evangélica Luterana - OASE, na rua José Porfírio da Costa, nº 35, bairro Santo Antônio, sob a coordenação da Comissão Organizadora Municipal, composta paritadamente por integrantes do Governo Municipal e da Sociedade Civil, com o objetivo de discutir e elaborar propostas de políticas que contemplem a construção de igualdade de gênero, na perspectiva do fortalecimento da autonomia econômica, social, cultural e política das mulheres, e que contribuam para a erradicação da pobreza extrema e para o exercício pleno da cidadania pelas mulheres gaúchas.

Art. 2º O evento terá como tema central:

I- Análise da realidade gaúcha: social, econômica, política, cultural e os desafios para construção da igualdade de gênero, na perspectiva do fortalecimento da autonomia econômica, social, cultural e políticas das mulheres que contribuam para a erradicação da pobreza extrema e para o exercício da cidadania pelas mulheres gaúchas;

II – Avaliação, atualização e aprimoramento das ações e políticas propostas ao Plano RS Mulher, execução, impactos e definição de prioridades para o próximo período.

Parágrafo Único – Todas as discussões da 1ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres deverão contemplar os diferentes aspectos de classe, gênero, étnico racial, geracional e da livre orientação e expressão sexual da sociedade gaúcha.

Art. 3º A 1ª Conferência Municipal de Políticas para as Mulheres será presidida pela Coordenadoria Municipal da Mulher.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARI, 09 de agosto de 2011.

Ivo dos Santos Lautert
Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Sérgio Junqueira Nunes
Secretário Municipal da Administração
e Recursos Humanos